

Ofício 759/2025

De: Maria C. - CONADM

Para: Sergio Venicio Dragao

Data: 22/08/2025 às 16:26:45

Setores envolvidos:

SUP, CONADM, DIR - ADMF, DIR - JUR

Ata reunião extraordinária 19.08.2025

Prezados,

Segue, para assinatura, ata da reunião extraordinária realizada em 19/08/2025.

Atenciosamente,

—
Maria Ligia Marinho Campos
conselheira

Anexos:

Ata_CONADM_Reuniao_Extraordinaria_19_08_2025.pdf

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV. Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 09h (nove horas), mediante convocação da Superintendência do São João Prev, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, sito à Rua Senador Saraiva, 136 – Centro. A reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros efetivos: **PAULO CESAR DANIEL DA COSTA; JULIANA ABREU SILVA GIÃO, CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE (CP RPPS CODEL I); PEDRO LUENGO GARCIA (CP RPPS CODEL I); JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA; MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS (CP RPPS CODEL I); MARIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO;** suplentes: **AMÉLIA APARECIDA GUERREIRO; JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO (CP RPPS DIRIG I; CPRPPS CGINV I).** Participaram ainda, o Superintendente do Instituto de Previdência, Sr. Sérgio Venício Dragão, a Diretora Administrativa/Financeira, Sra. Ednéia Ridolfi, o Diretor Jurídico, Sr. Matheus de Paiva Mucin e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Vanderlei Borges de Carvalho. Aberta a reunião, o Superintendente agradeceu a presença de todos e passou a palavra ao Sr. Prefeito, que explicou o motivo da convocação extraordinária: a necessidade de revisão da legislação previdenciária vigente, medida regularmente adotada pela municipalidade em razão das alterações ocorridas na esfera federal. Ressaltou que os estudos atuariais são necessários para evitar prejuízos ao ente e aos servidores, uma vez que, em caso contrário, seriam exigidos aportes da municipalidade que comprometeriam o percentual de despesas com pessoal. Relatou que, em 2020, foi enviada à Câmara Municipal proposta de reforma previdenciária, em consonância com outras cidades, acompanhada de manifestação técnica favorável à viabilidade do regime próprio, especialmente quanto ao financiamento. Entretanto, a aprovação não prosperou na Casa Legislativa. Recordou da implantação do abono permanência em dobro, que teve vigência até 31/12/2020, a fim de retardar as aposentadorias e capitalizar o instituto, benefício não renovado na última gestão e que será objeto de novo estudo, assim que a Prefeitura reunir condições financeiras e orçamentárias. Diante do contexto, informou ter solicitado estudo atuarial à empresa Magma, cujo relatório apontou a viabilidade de nova segregação de massa, garantindo receita ao plano previdenciário e reduzindo o aporte da municipalidade. Destacou que, pela última avaliação atuarial feita pela empresa Magma, contratada pela municipalidade, o plano previdenciário já é superavitário, permitindo a utilização de recursos capitalizados ao longo dos anos para pagamento de benefícios, conforme projeções. Assinalou que tais medidas decorrem do estudo mais recente, mas podem exigir revisões periódicas. Manifestou intenção de encaminhar para a Câmara, após a nova segregação, projeto de reforma previdenciária, com data corte para as admissões realizadas a partir de janeiro de 2025, sendo, no mínimo, idêntica à reforma aplicada pela EC 103/2019. Esclareceu que a implantação de reforma tem sido objeto constante de fiscalização pelo TCE-SP. Mencionou também a proposta de aportes ao IPSJBV em valores semelhantes ao que é arrecadado com o imposto de renda retido dos ativos, aposentados e pensionistas, utilizado como parâmetro, vinculando um fluxo de receitas na massa em capitalização até 2060. Tratando das demais alterações previstas, falou sobre o fundo de oscilação de risco, em que os recursos devem ser suficientes para cobrir duas folhas, aproximadamente R\$ 8 milhões, a proposta é alterar o fundo de oscilação, reduzindo a determinado percentual, que poderá ser capitalizado, após a segregação. Ainda nesse aspecto, relatou sobre a atual taxa de administração de 3,6%, que entende ser alta e pode ser reduzida, pois, ao invés de capitalizado, o recurso é destinado à taxa. O membro suplente, João Henrique, propôs manter-se os 3,6% e, ao final de cada exercício, o saldo da taxa administrativa poderia ser



transferido a um dos fundos. Dando sequência, o Sr. Vanderlei mencionou preocupação com os reflexos da reforma tributária, com a criação do CBS e IBS, que irão apurar a média das receitas de 2019 a 2026 e o percentual será destinado aos municípios. Dentro da municipalidade, informou que a receita de 2025 pode não superar a de 2024, cenário agravado pelo mau funcionamento do atual software de gestão. Esclareceu que, após a troca do software, serão empenhados esforços para que a arrecadação aumente, possivelmente, a partir de 2026 e 2027. Ainda sobre a reforma tributária, informou que o consumo da população de cada município será a base para apuração da receita, por isso a Administração tem empenhado esforços para ampliar o comércio e arrecadação local. Recordou, também, da criação do instituto de previdência em 2003, quando ainda existia o Fuprebem, sendo as primeiras segregações de massa em 2012 e 2019, medida crucial para a atual capitalização do instituto, em, aproximadamente, R\$ 246 milhões, concedendo aposentadoria mais digna aos servidores. Mencionou, ainda, sobre os impactos da incorporação da parcela destacada ao salário base, tanto na insuficiência do Instituto, quanto no achatamento da remuneração de algumas categorias do magistério, que são significativas para o percentual da folha. Explanou sobre a contratação do Conderg, para prestação dos serviços de saúde, medida recomendada pelo TCE-SP, que afasta os riscos de aumento da insuficiência e não gera despesas com cota patronal, permitindo o redirecionamento de recursos, para melhorias na Saúde. Informou, ainda, que a substituição de alguns serviços terceirizados pelo consórcio Cemmil tem gerado economia, por exemplo, nos serviços de limpeza de praça e gestão do RCC (Resíduos de Construção Civil). Concluiu, reforçando os estudos para incentivo à permanência dos servidores em atividade, após aquisição do direito à aposentadoria. O superintendente pediu a palavra, para tratar do ocorrido na última reunião ordinária, em que foi apresentado o relatório atuarial e, em conjunto com o Prefeito, justificou sobre os prazos de envio do relatório, os quais, se não cumpridos, podem obstar a renovação do CRP. Vanderlei reforçou que o Prefeito tem o dever de garantir a realização do cálculo atuarial e reforçou confiar no trabalho realizado pela empresa Magma, pois se mostra razoável e aberta a entender a realidade do município, que possui outras despesas além das aposentadorias de servidores. Sérgio retomou a palavra e justificou que o envio do DRAA no presente ano, dentro do prazo estipulado pela legislação vigente, foi um pouco conturbado em razão das ações estarem voltadas para a compreensão do cenário administrativo e financeiro. Informou que o Controle Interno, ao tomar ciência da situação, elaborou minuta de manual para elaboração dos próximos Relatórios de Avaliação Atuarial, exercendo sua função orientativa e buscando aprimorar o processo interno de gestão atuarial. Com o auxílio do Diretor Jurídico na revisão e adequação do documento à legislação federal, local e à Portaria nº 1.467/2022 do Ministério da Previdência, o manual abrange desde o envio da base de dados, a crítica pelo atuário, a respectiva homologação da base de dados que será utilizada, inclusive com lavratura de termo e encaminhamento aos conselhos Administrativo e Fiscal, a manutenção ou alteração das premissas a serem utilizadas, com aprovação do Conselho Administrativo e ciência ao Conselho Fiscal para eventual análise de aderência, elaboração e aprovação do Relatório de Avaliação Atuarial pelo Conselho Administrativo, com ciência ao Conselho Fiscal, Poder Executivo e Legislativo; por fim, o envio ao Ministério da Previdência Social. Relatou que o manual está em fase de finalização para, posteriormente, ser apresentado aos órgãos colegiados. Esclareceu, ainda, que em 2022, 2023, 2024 e 2025, o cálculo atuarial não foi submetido à aprovação do conselho, nesse momento, o membro João Henrique afirmou que o conselho avaliou os relatórios mencionados, contudo não constam informações em ata. Ainda no uso da palavra, João Henrique informou que não houve resistência dos membros representantes do Sindicato à elaboração do cálculo atuarial pela

Magma, mas sim, ao rito utilizado, em que se enviou o relatório primeiro e depois se pediu aprovação do conselho. Defendeu diálogo entre Município e Sindicato sobre a reforma, especialmente quanto à contribuição de aposentados. Nesse aspecto, o Diretor Jurídico, Matheus, pediu a palavra e informou que, conforme o Art. 149, §1º-A da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a fixação de contribuição ordinária acima dos proventos de aposentadorias e pensões que superem o salário mínimo é medida facultativa para enfrentamento do déficit atuarial. João Henrique pediu novamente a palavra e reforçou que, conforme orientações recebidas em cursos que fizeram, a reforma previdenciária não poderia ser inferior à EC 103/2019. Vanderlei, retomando a palavra, ressaltou a necessidade de implementar a reforma, para que a municipalidade não sofra determinação de esfera superior para aplicação, e perca a oportunidade de definir regras específicas. No tocante à segregação de massas, Vanderlei esclareceu que, embora não seja necessária a aprovação da minuta por parte do Conselho Administrativo, os estudos serão previamente enviados ao colegiado para apreciação, conforme dispõe a Portaria nº 1.467/2022 do Ministério da Previdência Social. Matheus, pedindo a palavra, questionou se o projeto de lei da segregação trará conjuntamente o cronograma de aportes de valores semelhantes ao da arrecadação do imposto de renda ao Plano Previdenciário. Vanderlei afirmou que sim, sobretudo para garantia de receita até 2060. João Henrique, então, indagou sobre possíveis alterações na Lei Federal do IRRF, Vanderlei mencionou que as alterações do Governo Federal, caso prosperem serão objeto de acompanhamento e revisão atuarial. O membro Carlos Rafael questionou sobre os reflexos da alteração na insuficiência atual, então o Superintendente informou que, de R\$ 3,5 milhões atuais, reduzir-se-ia para R\$ 1,5 milhão após as mudanças propostas, em seguida, informou que cerca de 252 vidas serão compradas na nova segregação, além da alteração do IRRF. Matheus retomou a palavra e comentou sobre a minuta da reforma, em que está trabalhando, destacando que a intenção do jurídico é fechar algumas datas na minuta e, posteriormente, reunir-se com os conselhos e vereadores, para apresentação prévia, sendo que uma das propostas da minuta é a data corte a partir de janeiro de 2026. Encerrada a fala do diretor jurídico, o Superintendente passou a palavra ao Presidente, que apresentou os seguintes temas: (i) ciência ao Conselho, do envio do cálculo atuarial, elaborado pela empresa Magma, ao Ministério da Previdência; (ii) deliberação sobre a alteração da taxa de administração e (iii) ciência ao Conselho sobre a alteração do fundo de oscilação, em razão da nova segregação de massa. Antes da votação, o membro João Henrique ponderou que tais temas não constavam da pauta e defendeu deliberação apenas em reunião ordinária. O Prefeito reforçou que o Conselho é soberano e pode deliberar em reunião extraordinária, justificando a urgência. Após debates, o Diretor Jurídico, a pedido do Sr. Vanderlei, esclareceu que nova convocação exigiria prazo mínimo de 48 horas, conforme Regimento. Diante do exposto, os membros decidiram por dar andamento às ciências e deliberação, tomando ciência do envio do cálculo atuarial, em razão dos prazos obrigatórios, conforme justificativa do Sr. Prefeito, do Superintendente e do Presidente do Conselho, havendo anuênciam de todos os membros nesse sentido. Quanto ao fundo de oscilação de risco, tomaram ciência de que será mantido o valor de duas folhas, cujo montante permanecerá sendo cobrado dos entes e poderá sofrer alterações, após a nova segregação de massa. No tocante à alteração da taxa de administração, em razão das sobras anuais, decidiu-se pela reversão de R\$ 12 milhões para o plano financeiro, permanecendo o restante no saldo da taxa de administração, havendo anuênciam de todos os membros, nos termos da Portaria 1467/2022. Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada pelo presidente, às dez horas e vinte e seis minutos e eu, Maria Lígia Marinho Campos, na qualidade de secretária do Conselho Administrativo, anotei e digitei a

presente ata que segue assinada por mim e por todos os presentes. São João da Boa Vista – SP, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (19/08/2025).

JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA

(Membro Presidente)

MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS

(Membro Efetivo -Secretária)

PEDRO LUENGO GARCIA

(Membro Efetivo)

CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE

(Membro Efetivo)

JULIANA ABREU SILVA GIÃO

(Membro Efetivo)

PAULO CESAR DANIEL DA COSTA

(Membro Efetivo)

MARIO HENRIQUE FAGOTTI VASSAO

(Membro Efetivo)

JULIANA ABREU SILVA GIÃO

(Membro efetivo)

JOAO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO

(Membro suplente)

AMELIA APARECIDA GUERREIRO

(Membro Suplente)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

(Prefeito Municipal)

SERGIO VENICIO DRAGAO

(Superintendente)

MATHEUS DE PAIVA MUCIN

(Diretor Jurídico)

EDNÉIA RIDOLFI

(Diretora Administrativa/Financeira)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1431-11E2-21F2-A82E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS (CPF 307.XXX.XXX-26) em 22/08/2025 16:27:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AMELIA APARECIDA GUERREIRO (CPF 016.XXX.XXX-12) em 22/08/2025 16:51:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PEDRO LUENGO GARCIA (CPF 024.XXX.XXX-65) em 23/08/2025 22:24:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO CESAR DANIEL DA COSTA (CPF 247.XXX.XXX-31) em 24/08/2025 16:14:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MATHEUS DE PAIVA MUCIN (CPF 431.XXX.XXX-55) em 25/08/2025 07:51:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SERGIO VENICIO DRAGAO (CPF 965.XXX.XXX-72) em 25/08/2025 08:39:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSE CARLOS DA SILVA DORIA (CPF 599.XXX.XXX-20) em 25/08/2025 09:13:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VANDERLEI BORGES DE CARVALHO (CPF 723.XXX.XXX-53) em 25/08/2025 09:37:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ JULIANA ABREU SILVA GIAO (CPF 093.XXX.XXX-02) em 25/08/2025 10:42:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO (CPF 173.XXX.XXX-93) em 26/08/2025 13:43:50
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDNÉIA RIDOLFI (CPF 300.XXX.XXX-70) em 26/08/2025 14:20:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE (CPF 369.XXX.XXX-78) em 02/09/2025 10:45:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO (CPF 297.XXX.XXX-20) em 02/09/2025 11:04:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/1431-11E2-21F2-A82E>